

**PROJETO DE LEI N.º 019/2026**  
**=DE 01 DE ABRIL DE 2026=**

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025,”**  
.....

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTÔNIO CARLOS DEGAN**

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 01/ABRIL/2026  
TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis



PROTOCOLO GERAL 59/2026  
Data: 06/04/2026 - Horário: 14:08  
Legislativo

Ofício nº. 052-2026  
Projeto de Lei nº. 019-2026  
Mensagem nº. 019-2026

Jardinópolis, 01 de abril de 2026.

Senhor Presidente, e  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**”.

### OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL

Encaminha-se à apreciação desta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar a inclusão de crédito adicional especial no valor de **R\$ 50.690,24=(cinquenta mil, seiscientos e noventa reais, vinte e quatro centavos)**, bem como, abertura de crédito suplementar na importância de **R\$ 856,37=(oitocentos e cinquenta e seis reais, trinta e sete centavos)** no orçamento municipal vigente, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social, para repassar os recursos oriundos da emenda parlamentar do Deputado Miguel Lombardi ao Lar São Vicente de Paulo.

### DOS RECURSOS UTILIZADOS

O crédito constante do presente Projeto de Lei no montante de **R\$ 51.546,61=(cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais, sessenta e um centavos)** será coberto com recursos recebidos no exercício de 2025 do governo Federal, oriundos de Emenda Parlamentar direcionada a repasse ao Lar São Vicente de Paulo, e também, com os rendimentos de aplicação financeira do referido recurso nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, conforme segue:

1 – Superávit exercício anterior, saldo 31-12-2025, Conta Bancária (151863) BB-PMJ-SEMAS-FNAS-Estrutura SUAS – 36.500-9, Agência 2211-X, Banco do Brasil S/A -----	R\$ 50.690,24
(-) Restos a Pagar -----	R\$ 0,00
Saldo Disponível -----	R\$ 50.690,24
2 - Excesso de arrecadação já verificado no presente exercício, Conta Bancária (151863) BB-PMJ-SEMAS-FNAS-Estrutura SUAS – 36.500-9, Agência 2211-X, Banco do Brasil S/A – Valor orçado -----	R\$ 0,00
Rendimento de aplicação financeira - janeiro e fevereiro de 2026-----	R\$ 856,37
Valor do excesso de arrecadação verificado -----	R\$ 856,37

Informamos que o crédito especial no valor de R\$ 50.690,24 e o crédito suplementar de R\$ 856,37, serão utilizados na atividade 2.063 – Proteção Social Especial, na categoria econômica 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo

que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA**, ou quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELENCIA**  
**SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**

**PROJETO DE LEI N.º 019/2026**  
**=DE 01 DE ABRIL DE 2026=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

**FAZ SABER:-** que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 019-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 50.690,24=(cinquenta mil, seiscientos e noventa reais, vinte e quatro centavos)**, sob as seguintes codificações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>		
<b>012 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.245.0022.2.063 – Proteção Social Especial</b>		
3.3.50.39.00.95.0800 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$	50.690,24
<b>TOTAL-----</b>	<b>R\$</b>	<b>50.690,24</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto através Superávit Financeiro, do recurso vinculado exercício de 2025, constante da Conta Bancária nº 36.500-9, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, referente a emenda parlamentar destinada à repasse ao Lar São Vicente de Paulo, oriundos do Governo do Federal.

**ARTIGO 3º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, crédito suplementar na importância de **R\$ 856,37=(oitocentos e cinquenta e seis reais, trinta e sete centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>		
	<b>012 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
	<b>08.245.0022.2.063 – Proteção Social Especial</b>		
<b>430</b>	3.3.50.39.00.05.0800 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica --	R\$	856,37
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$</b>	<b>856,37</b>

**ARTIGO 4º.** – O crédito constante do artigo 3º será coberto através do excesso de arrecadação verificado de R\$ 856,37=(oitocentos e cinquenta e seis reais, trinta e sete centavos) proveniente de rendimentos de aplicação financeira dos repasses oriundas do Governo Federal constantes da conta bancária – 36.500-9 – BB-PMJ-SEMAS-FNAS – Estrutura SUAS - Agência 2211-X, Banco do Brasil S/A -----  
-----R\$ 856,37.

**ARTIGO 5º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 6º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 01 de abril de 2026.

*= Antônio Carlos Degan =*  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS**

X

**PROGRAMA:**

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0022

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Assistência Social-

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.12

**OBJETIVO:**

Fortalecer a função protetiva das famílias por meio da oferta de serviços, programas e benefícios que fortaleçam a autonomia e a inclusão social da população em desproteção social

**JUSTIFICATIVA:**

A proposta visa garantir atenção integral e contínua às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e desproteção social, por meio da oferta de ações articuladas no âmbito da Proteção Social Básica e/ou Especial do SUAS. Busca-se prevenir e enfrentar situações decorrentes da pobreza, das desigualdades sociais, do desemprego, da insegurança alimentar, das violações de direitos, da negligência, do abandono, da violência e de outras expressões das questões sociais que comprometem o acesso à cidadania. O fortalecimento da função protetiva das famílias é estratégico para a superação das situações de vulnerabilidade, contribuindo para a reconstrução de vínculos, a ampliação do acesso a direitos e o protagonismo social dos usuários da Assistência Social.

**ODS**

#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
1 - Implantar nova equipe do CRAS em território prioritário	Unidade	1	2	
2 - Ampliar os acompanhamentos de PAIF	Unidade	180	300	
3 - Ampliar oferta de vagas nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	Unidade	280	360	
4 - Atender famílias em desproteção social por meio da transferência de renda municipal	Unidade	0	40	
5 - Ampliar a participação da pessoa idosa em desproteção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (Centro de Convivência do Idoso)	Unidade	15	50	
6 - Aumentar oferta de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária (cestas básicas)	Unidade	13.440	15.240	
7 - Garantir atendimento das demandas de benefício eventual por morte	percentual	100%	100%	
8 - Aumentar oferta de cursos de qualificação profissional	Pessoas Qualificadas	500	700	
9 - Atender jovens por meio de oficinas de iniciação profissional (jovens concluintes)	Unidade	0	250	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

### TERRA DA MANGA

10 - Alcançar as pessoas por meio das campanhas de conscientização e combate às violências	Unidade	360	600	
11 - Ampliar o acesso famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI	Unidade	115	200	
12 - Aumentar percentual de casos encerrados com superação da situação de risco	percentual	10%	30%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
1 - Implantar nova equipe do CRAS em território prioritário	0	1	0	0
2 - Ampliar os acompanhamentos de PAIF	10	40	30	40
3 - Ampliar oferta de vagas nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	20	20	20	20
4 - Atender famílias em desproteção social por meio da transferência de renda municipal	40	40	40	40
5 - Ampliar a participação da pessoa idosa em desproteção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (Centro de Convivência do Idoso)	5	10	10	10
6 - Aumentar oferta de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária (cestas básicas)	3480	3720	3840	4200
7 - Garantir atendimento das demandas de benefício eventual por morte	100%	100%	100%	100%
8 - Aumentar oferta de cursos de qualificação profissional	50	50	50	50
9 - Atender jovens por meio de oficinas de iniciação profissional (jovens concluintes)	30	50	70	100
10 - Alcançar as pessoas por meio das campanhas de conscientização e combate às violências	50	50	70	70



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

### TERRA DA MANGA

11 - Ampliar o acesso famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI	20	20	20	25
12 - Aumentar percentual de casos encerrados com superação da situação de risco	10%	15%	20%	30%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>21.439.646,61</b>	

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 019-2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	Nº	02.12
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº	08
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Nº	245
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE	Nº	0022
CÓDIGO DO PROGRAMA			

### AÇÕES

ATIVIDADE	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.063
<b>Produto: Famílias e Indivíduos Referenciados</b>			

### META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
200	unidade

### META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
135	155	175	200	200

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 10.631.546,61
------------------------	-------------------

### CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.613.046,61	2.572.500,00	2.668.500,00	2.777.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 019-2026



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

### ALTERAÇÃO

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0022

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :** Nº02.12

**OBJETIVO:** Fortalecer a função protetiva das famílias por meio da oferta de serviços, programas e benefícios que fortaleçam a autonomia e a inclusão social da população em desproteção social

**JUSTIFICATIVA:** A proposta visa garantir atenção integral e contínua às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e desproteção social, por meio da oferta de ações articuladas no âmbito da Proteção Social Básica e/ou Especial do SUAS. Busca-se prevenir e enfrentar situações decorrentes da pobreza, das desigualdades sociais, do desemprego, da insegurança alimentar, das violações de direitos, da negligência, do abandono, da violência e de outras expressões das questões sociais que comprometem o acesso à cidadania. O fortalecimento da função protetiva das famílias é estratégico para a superação das situações de vulnerabilidade, contribuindo para a reconstrução de vínculos, a ampliação do acesso a direitos e o protagonismo social dos usuários da Assistência Social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1 - Implantar nova equipe do CRAS em território prioritário	Unidade	1	1

2 - Ampliar os acompanhamentos de PAIF	Unidade	180	190
3 - Ampliar oferta de vagas nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	Unidade	280	300
4 - Atender famílias em desproteção social por meio da transferência de renda municipal	Unidade	0	40
5 - Ampliar a participação da pessoa idosa em desproteção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (Centro de Convivência do Idoso)	Unidade	15	20
6 - Aumentar oferta de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária (cestas básicas)	Unidade	3.360	3.480
7 - Garantir atendimento das demandas de benefício eventual por morte	percentual	100%	100%
8 - Aumentar oferta de cursos de qualificação profissional	Pessoas Qualificadas	500	550
9 - Atender jovens por meio de oficinas de iniciação profissional (jovens concluintes)	Unidade	0	30
10 - Alcançar as pessoas por meio das campanhas de conscientização e combate às violências	Unidade	360	410
11 - Ampliar o acesso famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI	Unidade	115	135
12 - Aumentar percentual de casos encerrados com superação da situação de risco	percentual	10%	10%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>5.531.146,61</b>

#### **JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**Alterado pelo Projeto de Lei nº 019-2026**



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>245</b>
PROGRAMA	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.063</b>
Produto: Famílias e Indivíduos Referenciados			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
<b>135</b>	<b>unidade</b>		

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.613.046,61**

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 019-2026



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar São Vicente de Paulo  
Conselho Central de Batatais  
Jardinópolis – SP

## **PLANO DE TRABALHO** **EXERCÍCIO DE 2026**

**RECURSO EMENDA PARLAMENTAR - 37300002**  
**DEPUTADO FEDERAL MIGUEL LOMBARDI**

**TOTAL RECURSO: R\$ 51.546,61**

Banco para depósito: Banco do Brasil

Agência: 2890-8

Conta corrente: 27318-X

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**  
**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

JARDINÓPOLIS/2026

**Lar São Vicente de Paulo – Jardinópolis/SP**

Praça Dr. Mário Lins,67 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14680-080 –  
e-Mail: lar@lsvpjardinopolis.org.br - CNPJ: 50.710.417/0001-16



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar São Vicente de Paulo  
Conselho Central de Batatais  
Jardinópolis – SP

## **DADOS CADASTRAIS**

<b>1.1 Nome da Organização da Sociedade Civil: LAR SÃO VICENTE DE PAULO</b>		
C.N.P.J. <b>50.710.417/0001-16</b>		
Endereço: <b>Praça Dr. Mário Lins, 67 - Centro</b>		
Cidade: <b>Jardinópolis</b>	U.F.: <b>SP</b>	CEP: <b>14.680-080</b>
Telefone: <b>(16) 3763-0143</b>	Celular: [REDACTED]	
E-mail: <b>lar@lsvpjardinopolis.org.br</b>		
Nº de inscrição no CMAS: <b>007 - Vigência: 25/01/2026</b>		
Nº de registro no CMI: <b>003 - Vigência: 09/10/2026</b>		

<b>1.2. Responsável Legal: JOAQUIM CARLOS DIAS</b>	
CPF: [REDACTED]	RG/Órgão Expedidor: [REDACTED]
Cargo: <b>Presidente</b>	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
DDD/Tel: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]
Cidade em que reside: <b>Jardinópolis</b>	UF: <b>SP</b>
Data de Início de Mandato: <b>04/03/2025</b>	Data Término de Mandato: <b>03/03/2027</b>

<b>1.3. Do Técnico Responsável pelo Projeto: MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI</b>	
Área de Formação: <b>Assistente Social</b>	Registro no Conselho Profissional: <b>CRESS 12.963</b>
Endereço: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED]	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]
Cidade em que reside <b>Jardinópolis</b>	UF: <b>SP</b>

**Lar São Vicente de Paulo – Jardinópolis/SP**  
Praça Dr. Mário Lins,67 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14680-080 –  
e-Mail: lar@lsvpjardinopolis.org.br - CNPJ: 50.710.417/0001-16



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**Lar São Vicente de Paulo**  
Conselho Central de Batatais  
Jardinópolis – SP

## **2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>2.1. TIPO DE SERVIÇO:</b> <b>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS</b>
Proteção Social Básica ( )
Proteção Social Especial Média Complexidade ( )
Proteção Social Especial de Alta Complexidade ( <b>X</b> )
Endereço do Local de Execução do Serviço: <b>Praça Dr. Mário Lins, 67 – Jardinópolis/SP</b>
Período de Execução das Atividades Previstas Início: <b>01/01/2026</b> Término: <b>31/12/2026</b>

## **2.2 HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO**

**2.2.1.** O Lar São Vicente de Paulo foi fundado na década de 1930 por um grupo de voluntários, em um contexto pós-Revolução Constitucionalista de 1932, período marcado pelo aumento de pessoas doentes, abandonadas e sem condições de subsistência. Diante dessa realidade, iniciou-se o acolhimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade, especialmente idosos de ambos os sexos, com vínculos familiares fragilizados ou inexistentes, sem meios para prover suas necessidades básicas de moradia, alimentação, saúde e integração social.

**2.2.2.** Inicialmente, o acolhimento ocorreu em área cedida. Somente na década de 1970, o Lar São Vicente de Paulo obteve reconhecimento jurídico e conquistou o terreno onde construiu sua sede própria, com estrutura adequada e alas específicas para o atendimento dos idosos.

**2.2.3.** Apesar das ações e promoções realizadas junto à comunidade, permanece a necessidade de estabelecer parcerias com órgãos públicos para garantir a manutenção e continuidade dos serviços prestados.

## **3. JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO**

**3.1.** O Lar São Vicente de Paulo possui capacidade para atender 21 idosos residentes no município de Jardinópolis e no Distrito de Jurucê, sem distinção de sexo, cor, raça ou credo religioso. A instituição oferece assistência material, moral e social, promovendo a convivência com familiares e comunidade, resgatando direitos sociais, dignidade humana e qualidade de vida. O público-alvo são idosos em situação de

**Lar São Vicente de Paulo – Jardinópolis/SP**

Praça Dr. Mário Lins, 67 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14680-080 –  
e-Mail: lar@svpjardinopolis.org.br - CNPJ: 50.710.417/0001-16



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**Lar São Vicente de Paulo**  
Conselho Central de Batatais  
Jardinópolis – SP

vulnerabilidade social, sem vínculo familiar ou cujas famílias não tenham condições de oferecer os cuidados necessários.

**3.2.** O serviço é destinado a idosos dependentes, semi-dependentes ou independentes, mas que, de alguma forma, não conseguem suprir suas necessidades básicas de moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e/ou integração social.

**3.3.** O atendimento é realizado de forma integrada, considerando o grau de necessidade de cada idoso. A instituição proporciona oportunidades de convivência com pessoas em condições semelhantes, incentivando a aceitação e o esforço para recuperação ou melhoria da saúde, com assistência adequada para seu restabelecimento.

**3.4.** O Lar busca garantir aos idosos uma vida integrada à sociedade, assegurando o direito de permanecerem ativos, fortalecendo laços familiares e de amizade, estimulando a participação comunitária e facilitando o acesso de familiares e amigos à instituição.

**3.5.** São desenvolvidas atividades culturais e comemorativas, dentro e fora da instituição, que promovem encontros, preservam tradições e introduzem práticas lúdicas como estímulo a uma vida mais dinâmica.

**3.6.** O espaço físico oferece acessibilidade ampla, com áreas internas e externas adaptadas, garantindo atendimento adequado para ambos os sexos, com integração e respeito à privacidade individual.

**3.7.** A meta é proporcionar aos idosos uma vida digna e privada, com cuidados diários de higiene, saúde, alimentação e lazer. Para isso, conta-se com profissionais das áreas social, nutricional, fisioterapia, cuidadores, administração e serviços gerais, que atuam de forma integrada para alcançar os objetivos institucionais.

**3.8.** A instituição é reconhecida pela comunidade e conta com significativa participação de voluntários na organização de eventos beneficentes para arrecadação de recursos, garantindo a continuidade do atendimento digno aos idosos. A diretoria atua de forma dinâmica e participativa, buscando superar dificuldades financeiras por meio de ações solidárias ao longo do ano.

#### **4. OBJETIVO GERAL**

**4.1.** O Lar São Vicente de Paulo tem como missão oferecer assistência social, material, emocional, intelectual, espiritual e cultural às pessoas idosas acolhidas, em condições de liberdade e dignidade. Busca preservar a saúde física e mental, por meio de atividades que fortaleçam vínculos comunitários e familiares, promovam autoestima, protagonismo e qualidade de vida.

---

**Lar São Vicente de Paulo – Jardinópolis/SP**

Praça Dr. Mário Lins, 67 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14680-080 –  
e-Mail: lar@lsvpjardinopolis.org.br - CNPJ: 50.710.417/0001-16



## 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS/RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oferecer acolhida e garantir proteção integral;</li><li>• Oferecer local fixo que comprove sua residência;</li><li>• Oferecer todos os cuidados com alimentação, higiene, saúde;</li><li>• Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver;</li><li>• Resgatar e fortalecer o vínculo familiar;</li><li>• Prestar atendimento a família quanto a evolução e ocorrências com idoso na Instituição;</li><li>• Estimular fisicamente, reativando a coordenação e movimentos, oferecendo serviços de fisioterapia na instituição e atividades que favoreçam a autoconfiança corporal;</li><li>• Prover cuidados e acompanhamento de saúde, oferecendo serviços de enfermagem na instituição;</li><li>• Garantir seus direitos e supervisão dos serviços contratados oferecendo serviço social;</li><li>• Promover a amizade entre os usuários por meio das atividades realizadas;</li><li>• Promover o idoso na vida comunitária;</li><li>• Estimular a participação em eventos culturais e de lazer;</li><li>• Oferecer equipamentos como rádio e televisão (com acesso à internet), dando assim oportunidades aos acontecimentos locais, regionais e mundiais;</li><li>• Fortalecer a individualidade, o direito, a opinião e o respeito;</li><li>• Sensibilizar a comunidade sobre a necessidade de uma maior participação na Instituição;</li><li>• Promover a integração com grupos de serviço, facilitando o mútuo conhecimento e troca de experiência que possam melhorar e estimular os serviços;</li><li>• Estimular a força de trabalho dando oportunidade de novos conhecimentos e maior capacitação;</li><li>• Avaliar mensalmente o trabalho juntamente com os atores envolvidos.</li></ul>

## 6. PÚBLICO ALVO

6.1. Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, com vivência de situações de violência e negligência, encaminhadas ao Serviço de Acolhimento Institucional pelos Serviços de Proteção e/ou procura espontânea.

## 7. META DESTES PLANO

7.1. Atender até 21 (vinte e um) idosos com 60 anos ou mais, moradores de Jardinópolis, de ambos os sexos, independentes, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

## 8. METODOLOGIA

8.1. A Instituição realiza o seu atendimento em regime residencial a idosos acima de 60 anos de idade em ações de atenção a estas pessoas, estimulando a inter-relação e o convívio social, o respeito, a individualidade, a autonomia, a independência, o fortalecimento dos laços familiares numa perspectiva de prevenção ao acolhimento.



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**Lar São Vicente de Paulo**  
 Conselho Central de Batatais  
 Jardinópolis – SP

8.2. A inserção do idoso nos serviços da rede de assistência social, por meio das modalidades de acolhimento e proteção; cuidados pessoais básicos (como moradia, saúde, alimentação, integração social, seguridade social) e no fortalecimento dos vínculos.

8.3. Cronograma de execução (Meta, Etapa, Fase):

<b><u>Atividades/ Metas</u></b>	<b><u>Etapa</u></b> (Descrever qualitativamente qual atividade que será desenvolvida para alcançar os resultados da Meta)	<b><u>Especificação</u></b> (Detalhar como as atividades serão realizadas)	<b><u>Duração</u></b> (Data referente ao início e término da execução da meta/etapa)
Acolhimento	1. Entrevista (visita) 2. Existência de vaga (demanda) 3. Reunião	Contato com familiares ou órgão público. O idoso terá sua identidade, integridade e história de vida preservada.	Frequente
Atendimentos aos idosos	1. Higiene 2. Nutrição 3. Saúde física e mental	Banhos e trocas nos idosos incapacitados; consulta em ambulatórios médicos /hospitais, medicação conforme prescrição médica. Seis refeições diárias em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.	Frequente
Socialização	1. Visitas	Recepção de familiares e comunidade nas salas de visitas e áreas externas.	Diariamente
Bem-estar físico	1. Atividades físicas adaptadas	Os exercícios físicos são desenvolvidos dentro da capacidade de cada idoso na ala externa da Instituição.	Diariamente
Fisioterapia	1. Atividades de reabilitação e habilitação	Atendimentos específicos dentro da necessidade individual/grupal	Diariamente
Espiritualidade	1. Missa	Respeitadas as crenças dos idosos e funcionários, é realizada, na área religiosa, com a participação da comunidade.	Mensal
	2. Terço	Respeitadas as crenças dos idosos e funcionários, é realizado o terço Mariano, com a participação da comunidade.	Semanal
Comemorações	1. Baile de Carnaval 2. Páscoa 3. Dia das Mães 4. Festa Junina 5. Dia dos Pais 6. Quinzena do idoso 7. Festas Natalinas	Realizadas no salão de festas e refeitório, com som, música, lanches e a presença de familiares e comunidade. Tardes recreativas e passeios externos Confraternização da equipe de trabalho com os idosos, familiares e a comunidade.	Anual
	1. Aniversariantes	Confraternização da equipe de trabalho com os idosos, familiares e a comunidade.	Mensal



## 9. ESPAÇO FÍSICO

9.1. O Lar São Vicente de Paulo tem sua sede própria com acessibilidade em suas acomodações (ala masculina e ala feminina) entradas principal e laterais de fácil acesso com rampas e corrimão, contando:

Qte	Descrição	Qte	Descrição	Qte	Descrição
01	Sala de recepção	01	Cozinha	02	Almoxarifado
11	Quartos para os internos	01	Despensa	01	Lavanderia
06	Banheiros para os internos	01	Sala Administrativa/Finanças/RH	01	Rouparia
01	Refeitório	01	Sala Assistente Social (Com arquivo próprio para prontuário dos acolhidos)	01	Sala de enfermagem (Com arquivo próprio para prontuário médico dos acolhidos)
01	Sala de fisioterapia	03	Banheiros para funcionários	02	Banheiros para visitantes
02	Áreas externas cobertas	01	Horta nos fundos	01	Jardim na frente da Instituição com pergolado
02	Apartamentos externos, sendo um para isolamento.	01	Salão de estética	02	Garagens cobertas
01	Sala reuniões diretoria	02	Salas de TV para os internos	01	Sala de descanso para funcionários



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar São Vicente de Paulo  
Conselho Central de Batatais  
Jardinópolis – SP

## 10. RECURSOS HUMANOS

(Relacionar a equipe envolvida na execução do Plano de Trabalho)

Função	Quantidade	Formação	Carga Horária/Semanal	Vínculo Empreg.	Fonte de Financiamento*
Auxiliar Administrativo	02	Fundamental	44h	CLT	Municipal/outras fontes
Zelador	01	Ensino Médio	44h	CLT	Municipal/outras fontes
Auxiliar de Cozinha	01	Ensino médio	44h	CLT	Municipal/outras fontes
Cuidadora de Idosos	11	Ensino médio	36h	CLT	Municipal/outras fontes
Cozinheira	02	Ensino médio	36h	CLT	Municipal/outras fontes
Lavanderia	02	Ensino médio	36h	CLT	Municipal/outras fontes
Limpeza	02	Ensino médio	36h	CLT	Municipal/outras fontes
Psicólogo	01	Superior	20h	CLT	Municipal/outras fontes
Nutricionista	01	Superior	30h	CLT	Municipal/outras fontes
Fisioterapeuta	01	Superior	30h	CLT	Municipal/outras fontes
**Coordenadora	01	Superior	30h	CLT	Municipal/outras fontes
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>				

\*Fonte de Financiamento: Recurso Municipal; Recurso Estadual; Recurso Próprio; Recurso Federal; Outras Fontes.

\*\*Eventualmente exerce função de Fisioterapeuta

Lar São Vicente de Paulo – Jardinópolis/SP

Praça Dr. Mário Lins,67 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14680-080 –  
e-Mail: lar@lsvpjardinopolis.org.br - CNPJ: 50.710.417/0001-16



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar São Vicente de Paulo  
Conselho Central de Batatais  
Jardinópolis – SP

## **11. RECURSOS MATERIAIS (MATERIAL DE CONSUMO / PERMANENTES / ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO) A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.**

(Independente da fonte do recurso a ser utilizado)

### **11.1. Recursos materiais de consumo/permanentes existentes<sup>1</sup>**

Qtde.	MATERIAIS	Qtde.	MATERIAIS
22	Camas	03	Ferros de passar roupas
11	Guarda-roupas	01	Lavadora de alta pressão
03	Geladeiras	03	Climatizadores de ar
01	Bebedouro água (3 torneiras)	01	Veículo VW Kombi
06	Frízeres	01	Veículo Fiat Mobi
05	Sofás	01	Veículo Fiat Strada
10	Mesas	03	Condicionador de Ar
45	Cadeiras	10	Cadeiras de rodas e de banho
05	Escritivanhas	03	Bicicletas ergométricas
07	Computadores	12	Equipamentos para fisioterapia diversos
01	Notebook	04	Televisores
26	Ventiladores	01	Máquina de lavar industrial
04	Purificadores de água	01	Secadora de roupas industrial
01	Lavadora (tanquinho)	01	Balança digital

Obs.: Material de consumo de Expediente (escritório), Material de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios, serão solicitados conforme necessidade diária ou reposição para estoque.

## **12. AVALIAÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)**

12.1. A avaliação será realizada através de relatórios, prontuários e reuniões mensais com a equipe técnica, pós as intervenções terapêuticas em ações integradas que articulem as diversas modalidades de atendimento em parcerias com órgãos públicos, sociedade civil e órgãos representativos do segmento do idoso, envolvendo as várias áreas de atenção tais como saúde, cultura e justiça; no cumprimento dos trabalhos possibilitando vivência em grupo; observando os meios facilitadores e dificultadores das ações, buscando constantemente a melhoria do atendimento aos idosos; redução das violações do direito sócio assistenciais; redução da presença de idosos em situação de abandono; na participação das famílias junto aos idosos na Instituição; obtenção de documentos pessoais proporcionando o benefício previdenciário.

12.2. A avaliação e monitoramento se realizarão com acompanhamento pela Secretaria Municipal da Assistência Social, tendo em vista a eficácia das atividades propostas.

**Lar São Vicente de Paulo – Jardinópolis/SP**

Praça Dr. Mário Lins,67 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14680-080 –  
e-Mail: lar@lsvpjardinopolis.org.br - CNPJ: 50.710.417/0001-16



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar São Vicente de Paulo  
Conselho Central de Batatais  
Jardinópolis – SP

### 13. PREVISÃO ORÇAMENTARIA/2026

#### 13.1. Receitas

Descrição das receitas	Anual (R\$)
Municipal	431.475,00
Estadual	28.174,56
Federal	5.873,18
Emenda Parlamentar Dep Federal Miguel Lombardi	50.000,00
Emenda Impositiva	64.000,00
Recurso próprio (Eventos promocionais, aluguel, Rifa, Aluguel)	477.402,26
Outros. (Quais?) Contribuição e Doações de pessoas físicas.	298.000,00
<b>Total</b>	<b>1.354.925,00</b>

#### 13.2. Despesas

Natureza da Despesa	Anual (R\$)
Recursos humanos (folha pagamento / encargos / despesas com Pessoal)	860.700,00
Alimentação	189.225,00
Higiene / limpeza	80.000,00
Consumo (energia / gás / telefonia e internet)	25.000,00
Manutenção / Administração	200.000,00
<b>Total</b>	<b>1.354.925,00</b>

### 14. ANEXOS (ADVINDOS DA PARCERIA)

- I - Cronograma de Atividades
- II - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros
- III - Cronograma Desembolso dos Recursos Financeiros

Assinado digitalmente na ZapSign por  
JOAQUIM CARLOS DIAS  
Data: 26/03/2026 09:09:10.708 (UTC-0300)

Joaquim Carlos Dias  
Presidente

Jardinópolis, 15 de julho de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por  
MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI  
Data: 26/03/2026 09:07:16.466 (UTC-0300)

*Maria Da Graça  
Leira Briigliadori*

Maria da Graça Leira Briigliadori  
Técnico Responsável  
Assistente Social

Lar São Vicente de Paulo – Jardinópolis/SP

Praça Dr. Mário Lins,67 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14680-080 –  
e-Mail: lar@lsvpjardinopolis.org.br - CNPJ: 50.710.417/0001-16



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar São Vicente de Paulo  
Conselho Central de Batatais  
Jardinópolis – SP

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades desenvolvidas	Horário/ Dias da semana	Espaço	Descrição das atividades	Duração
Higiene	Diário, das 7h às 9h e das 19h às 21h	<b>Interno</b>	Incentivada a autonomia na vida diária, no que tange os cuidados higiene e limpeza com todos os idosos e com apoio de cuidadoras aos idosos impossibilitados.	Frequente
Alimentação	Diário, Às 7h, 9h, 11h, 14h, 17h e 19h30	<b>Interno</b>	Seis refeições diárias balanceadas as quais são servidas no refeitório aos idosos independentes e com atendimento direto da equipe de trabalho aos impossibilitados	Frequente
Comemoração	Quarta e sexta-feira, das 14h às 15h	<b>Interno e externo</b>	Interno: salão de festa e refeitório na comemoração dos aniversariantes do mês, com a presença de familiares, equipe de trabalho e voluntários.	Mensal
Recreação	Mês do idoso Setembro/Outubro	<b>Interno e externo</b>	Externo: passeios: 1. Trenzinho, sorveteria, feira, pesqueiro, praça da matriz, feira local.	Anual
	Festa do Bom Senhor Jesus da Lapa		2. Passeio de ônibus até o recinto da festa da Lapa	
	Hortoterapia 9h às 10h		3. Plantação e cultivo de plantas ornamentais decorativas, na área externa da instituição.	Semanal
Visitação aos acolhidos	Diário Das 14h às 16h	<b>Interno</b>	Todos os dias os familiares e amigos fazem a visitação aos acolhidos sendo controlado por meio de livro de registro	Diário
Autonomia Financeira	Diário	<b>Interno e externo</b>	É concedido acesso e autonomia para o idoso utilizar os 30% do seu benefício, com compras que cada um necessita para uso pessoal no comércio local.	Diário

Jardinópolis, 15 de julho de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por  
JOAQUIM CARLOS DIAS  
Data: 26/03/2026 09:09:10.708 (UTC-0300)

Joaquim Carlos Dias  
Presidente

*Maria Da Graça  
Leira Brigliadori*

Assinado digitalmente na ZapSign por  
MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI  
Data: 26/03/2026 09:07:16.466 (UTC-0300)

Maria da Graça Leira Brigliadori  
Técnico Responsável  
Assistente Social

Lar São Vicente de Paulo – Jardinópolis/SP

Praça Dr. Mário Lins, 67 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14680-080 –  
e-Mail: lar@svpjardinopolis.org.br - CNPJ: 50.710.417/0001-16



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar São Vicente de Paulo  
Conselho Central de Batatais  
Jardinópolis – SP

## ANEXO II

### Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

#### EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL 37300002 MIGUEL LOMBARDI

Recursos Financeiros: **Emenda Parlamentar Federal para o ano de 2026**

Valor Anual: **R\$ 51.546,61 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)**

Utilização do recurso: **JANEIRO a DEZEMBRO de 2026**

Natureza da Despesa	Valor Anual R\$
Gênero Alimentícios	37.546,61
Material de Expediente	14.000,00
<b>Total</b>	<b>51.546,61</b>

Jardinópolis, 15 de julho de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por  
JOAQUIM CARLOS DIAS  
Data: 26/03/2026 09:09:10.708 (UTC-0300)

Joaquim Carlos Dias  
Presidente

*Maria Da Graça  
Leira Brigliadori*

Assinado digitalmente na ZapSign por  
MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI  
Data: 26/03/2026 09:07:16.466 (UTC-0300)

Maria da Graça Leira Brigliadori  
Técnico Responsável  
Assistente Social

Lar São Vicente de Paulo – Jardinópolis/SP

Praça Dr. Mário Lins,67 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14680-080 –  
e-Mail: lar@svpjardinopolis.org.br - CNPJ: 50.710.417/0001-16



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar São Vicente de Paulo  
Conselho Central de Batatais  
Jardinópolis – SP

### ANEXO III

## Cronograma Desembolso dos Recursos Financeiros

### EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL - 37300002 MIGUEL LOMBARDI

#### PARCELA ÚNICA

Natureza da Despesa	Valor Anual R\$
Genero Alimenticios	37.546,61
Material de Expediente	14.000,00
<b>Total</b>	<b>51.546,61</b>

Jardinópolis, 15 de julho de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por  
JOAQUIM CARLOS DIAS  
Data: 26/03/2026 09:09:10.708 (UTC-0300)

Joaquim Carlos Dias  
Presidente

*Maria Da Graça  
Leira Brigliadori*

Assinado digitalmente na ZapSign por  
MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI  
Data: 26/03/2026 09:07:16.466 (UTC-0300)

Maria da Graça Leira Brigliadori  
Técnico Responsável  
Assistente Social

Lar São Vicente de Paulo – Jardinópolis/SP  
Praça Dr. Mário Lins,67 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14680-080 –  
e-Mail: lar@lsvpjardinopolis.org.br - CNPJ: 50.710.417/0001-16

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 26 Março 2026, 09:09:11

Status: Assinado

Documento: PLANO DE TRABALHO 2026 - EP MIGUEL LOMBARDI 51.546.61.Pdf

Número: 00f59628-9cbb-41fd-a69e-f235e55a141d





Data da criação: 26 Março 2026, 08:39:27

Hash do documento original (SHA256): 57b53327bc4330963269f1e05b9e1c4e1b9f225b907ae8c0d4f1d2dd99923bfd



## Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>JOAQUIM CARLOS DIAS</b> Data e hora da assinatura: 26/03/2026 09:09:10 Token: 162ded5c-45c9-46b0-8393-8ff84d0ef3ed</p>	<p>Assinatura</p>  <p>JOAQUIM CARLOS DIAS</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5516999968780 E-mail: <span style="background-color: black; color: black;">[REDACTED]</span></p>	<p>IP: 201.16.186.244 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36 Edg/146.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI</b> Data e hora da assinatura: 26/03/2026 09:07:16 Token: e14bce62-1f99-4a1e-bcdd-db964295de46</p>	<p>Assinatura</p>  <p>MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5516999968780 E-mail: lar@lsvjardinopolis.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 201.16.186.244 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36 Edg/146.0.0.0</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 00f59628-9cbb-41fd-a69e-f235e55a141d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

Betha Sistemas

Exercício de 2025

Mês de Dezembro

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000697 (151863) - BB - PMJ - SEMAS - FNAS - ESTRUTURA SUAS EM.PARL.IND.

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº: 36.500-9

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2025

R\$ 50.690,24

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2025

R\$ 50.690,24

JARDINOPOLIS, 13/01/2026

ANTONIO CARLOS DEGAN  
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO  
Contador II-CRC.1SP310743

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820



## Extrato de Conta Corrente

G3350815245460521  
08/01/2026 15:36:19

### Cliente

---

Agência 2211-X  
Conta 36500-9  
Período solicitado 12 / 2025

### Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
<b>Conta: 151863 - BB - PMJ - SEMAS - FNAS - ESTRUTURA SUAS EM.PARL.IND.</b>				<b>Conta banco: 36.500-9</b>
30/11/25		SALDO ANTERIOR		50.214,94 +
30/12/25		Pela arrecadação nesta data, lote número 2346		475,30 +
			Total de Débitos:	475,30
			Total de Créditos:	0,00
			Saldo Atual:	50.690,24

JARDINOPOLIS , 09/01/2026

---

ANTONIO CARLOS DEGAN  
PREFEITO MUNICIPAL

---

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO  
Contador II-CRC.1SP310743

---

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370607160381891  
06/01/2026 07:28:27

### Cliente

Agência 2211-X  
Conta 36500-9 ESTR3  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	50.214,94			34.622,662184		
31/12/2025	SALDO ATUAL	50.690,24			34.622,662184		34.622,662184

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.214,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	475,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	475,30
SALDO ATUAL =	50.690,24

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal MIGUEL LOMBARDI/PL-SP

Ofício GAB/DFML Nº 965/2025

Brasília, 13 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antonio Carlos Degan  
Prefeitura de Jardinópolis  
Pça. Doutor Mário Lins, 150 – Centro  
14680-000 – Jardinópolis/SP

**Assunto: Pagamento Emenda 2025**

Senhor Prefeito,

Com os meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que a emenda parlamentar de minha autoria, número 37300002, para o Lar São Vicente de Paulo foi PAGA. A ordem bancária se encontra disponível no suasweb e no estruturasuas.

Descrição	Ministério	Destinação do Recurso
Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social	MDS	R\$ 50 mil - CUSTEIO

2. Mais uma vez me coloco à disposição.

Atenciosamente,

**MIGUEL LOMBARDI**  
Deputado Federal PL/SP



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

Resumo da Conciliação Bancária

---

**BB - PMJ - SEMAS - FNAS - ESTRUTURA SUAS**

**Banco:** Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 2211-X -

**Conta N°:** 36.500-9

---

**Saldo do Extrato:** 51.546,61

**Período:** 01/02/2026 até 28/02/2026

**Saldo a Conciliar:** 0,00

**Data Conclusão:** 28/02/2026

---

**Saldo Financeiro:** 51.546,61

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, 17 Março de 2026

---

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO

\*\*\*.\*\*\*.802-\*\*

Contador II - CRC 1SP310743

---

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA

\*\*\*.\*\*\*.837-\*\*

DIRETORA FINANCEIRA - CRC

---

Antonio Carlos Degan

\*\*\*.\*\*\*.803-\*\*



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

Razão Analítico da Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/02/2026 até 28/02/2026

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
<b>BANCO DO BRASIL S.A.</b>		<b>BB - PMJ - SEMAS - FNAS - ESTRUTURA SUAS 36.500-9</b>				
31/01/26		SALDO ANTERIOR				51.149,07
		SALDO ANTERIOR CORRENTE				51.149,07
		SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				0,00
27/02/26		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 72 referente Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (1.3.2.1.01.0.1.51.00.00) (Corrente) 0551100000000 - União - Social - Remun. Aplic. Financ.			397,54	
					<b>Total de Entradas:</b>	51.546,61
					<b>Total de Saídas:</b>	-0,00
					<b>Saldo Atual:</b>	51.546,61

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO  
Contador II

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
DIRETORA FINANCEIRA

Antonio Carlos Degan  
PREFEITO MUNICIPAL



## Extrato de Conta Corrente

G3321212511359631  
12/03/2026 13:06:26

### Cliente - Conta atual

Agência 2211-X  
Conta corrente 36500-9ESTR3  
Período do extrato 02 / 2026

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340216245006871  
02/03/2026 16:42:14

### Cliente

Agência 2211-X  
Conta 36500-9 ESTR3  
Mês/ano referência FEVEREIRO/2026

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/01/2026	SALDO ANTERIOR	51.149,07			34.622,662184		
27/02/2026	SALDO ATUAL	51.546,61			34.622,662184		34.622,662184

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.149,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	397,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	397,54
SALDO ATUAL =	51.546,61

### Valor da Cota

30/01/2026	1,477329064
27/02/2026	1,488811196

### Rentabilidade

No mês	0,7772
No ano	1,6894
Últimos 12 meses	11,0741

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088